

DECRETO N. 16.000, DE 24 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 132.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-082440033.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-082440033.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-3.3.90.35	Serviços de Consultoria	57.000,00
50.10-082440036.1.022	Construção de Unidades de Proteção Social Básica	
50.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00
50.10-082440036.1.024	Reforma e Ampliação de Unidades de Proteção Social Básica Especial	
50.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

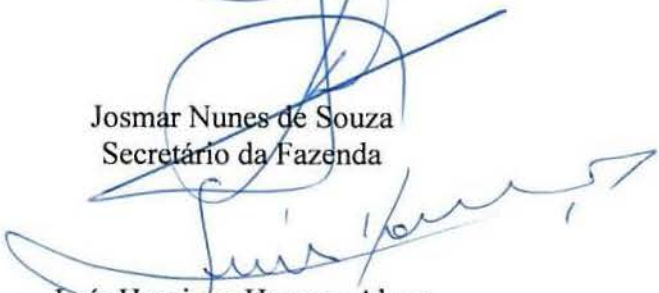
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de julho de 2014.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa